

## AVISO

-----**TOMÉ ALEXANDRE MARTINS PIRES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

-----FAZ SABER, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, que a Câmara Municipal de Serpa, em sua reunião realizada em 21 de Setembro do corrente ano, emitiu o alvará de loteamento urbano n.º. 1/2011, de que é loteador **Soiserpa – Sociedade Imobiliária, Lda.**, contribuinte fiscal n.º 504535307 para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o número 2548/20030602 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 51-J, localizado na freguesia de Salvador, o qual confronta a Norte com uma zona construída com edifícios tipo plurifamiliares de 3 pisos, a “Urbanização Monterojo”, a Sul com a propriedade de João Colaço, a Poente com as parcelas 39 e 40 e Caminho dos Arrifos das Boinas e a Nascente com a “Hortinha”, parcela 319, prioridade de terreno de Miguel Ferreira Carrasco e parcela 59, propriedade de Caixa de Crédito Agrícola, todas livres de construção. Cuja área a lotear é de 20.000,00m<sup>2</sup>, a área total de implantação dos lotes é de 4.020,00m<sup>2</sup>, e é constituído por 28 lotes, numerados de um a vinte e oito, tendo os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 um piso e os restantes lotes dois pisos, destinados a moradia unifamiliar, com as seguintes características: .-----

-----

-**Lote 1** – com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;

-**Lote 2** - com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;

-**Lote 3** - com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;

-**Lote 4** - com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;

-**Lote 5** - com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;

- Lote 6** - com a área de implantação de 162,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 210,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 7** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 8** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 9** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 10** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 11** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 12** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 13** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 14** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 15** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 16** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 17** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 18** - com a área de implantação de 174,50 m<sup>2</sup>, área de construção de 241,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 19** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 20** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 21** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 22** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 23** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 24** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 25** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;
- Lote 26** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;

**-Lote 27** - com a área de implantação de 84,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 126,00 m<sup>2</sup>;

**-Lote 28** - com a área de implantação de 198,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 340,20 m<sup>2</sup>;

Paços do Município de Serpa, ao décimo primeiro dia do mês de Outubro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

-Tomé Alexandre Martins Pires-